



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 636255

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01.

Nº PROCESSO PT/11/13/0042/2005	Nº VISTORIA: 0614/2008
--	----------------------------------

Endereço: Av Adhemar Pereira de Barros nº 1386
Bairro: Ch Reun. Stª Maria Município: JACAREÍ
Ocupação: Transportadora
Proprietário: Transportadora Rota 90 LTDA
Resp. pelo uso: Transportadora Rota 90 LTDA
Resp. Técnico: Mônica Cristina A. F. de Souza Ferreira
CREA: 5061268744 ART nº: 92221220081027961
Área Total: **859,27** m2 / Área Aprovada: **859,27** m2
Vistoriante: 2º Ten Fem PM MICHELE CESAR
Validade: **VÁLIDO ATÉ 12/FEV/2012**
Observação: *****

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS

JACAREÍ, 13 de FEVEREIRO de 2009

EMITENTE: <i>Caiz Alberto R. da Silva</i> CAP PM CMI do 1º SGB	ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i>
--	---

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.